



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

Ata da 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 01 de junho de 2026, na forma abaixo.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis, nesta cidade de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, na sede da Câmara Municipal de Sumidouro, às 19h20min, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária no primeiro período legislativo do ano de 2026. Dando início aos trabalhos, o 1º Secretário da Mesa Diretora registrou a presença dos vereadores. Havendo número legal, o Presidente, declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTES DIVERSOS: NÃO HÁ. EXPEDIENTES DO EXECUTIVO: NÃO HÁ. EXPEDIENTES DOS VEREADORES:** O Presidente fez a leitura da Emenda Supressiva Proposta no parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do **Projeto de Lei nº 019/2026**, que estabelece as diretrizes para as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. Após a leitura informou aos senhores vereadores que na pauta de votação primeiro vamos discutir e votar a Emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento, logo após faremos a primeira discussão e votação do **Projeto de Lei. PAUTA DE VOTAÇÃO:** Discutida, votada e aprovada a Emenda Supressiva Proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento, a parte do texto do **Art. 14 do Projeto de Lei nº 019/2026**, que estabelece as diretrizes para as metas as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. **1ª Discussão o Projeto de Lei nº 019/2026**, que estabelece as diretrizes para as metas as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da Lei Orçamentária, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. Lembrando que, foi aprovada a Emenda Supressiva a parte do texto do **art. 14 do Projeto**. Após a 1ª discussão o Presidente declarou aprovado, como a emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamento, o **Projeto de Lei nº 019/2026**, que estabelece as diretrizes para as metas as prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária, dispondo sobre as alterações na legislação tributária, para o exercício financeiro de 2027 e dá outras providências. Após a votação determinou a senhora secretária a inclusão do **Projeto de Lei nº 019/2026**, em pauta única e exclusiva, na próxima Sessão Ordinária desimpedida, para 2ª e definitiva discussão e votação. Antes de encerrar a sessão, o Presidente franqueou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra os vereadores Breno Brugger Mattos, Luiz Carlos Viana Gaspar, Núbia Ramos Rodrigues, José Carlos da Rocha e Haroldo Suratty Gonçalves. Não havendo mais interessados em fazer uso da palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. E



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

eu \_\_\_\_\_, (Diego Knust da Roza) 1ª Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata de forma resumida, em virtude de esta Casa de Leis manter arquivos de áudio e vídeo das Sessões, que depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes e por mim em 2º lugar.

Presidente – Petterson Garcia de Souza

Vice Presidente – Luiz Carlos Viana Gaspar

1º Secretário – Diego Knust da Roza

2º Secretário – Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador – Breno Brugger Mattos

Vereador – Claudio Moises Moreira

Vereadora – Dalva Charles de Mello

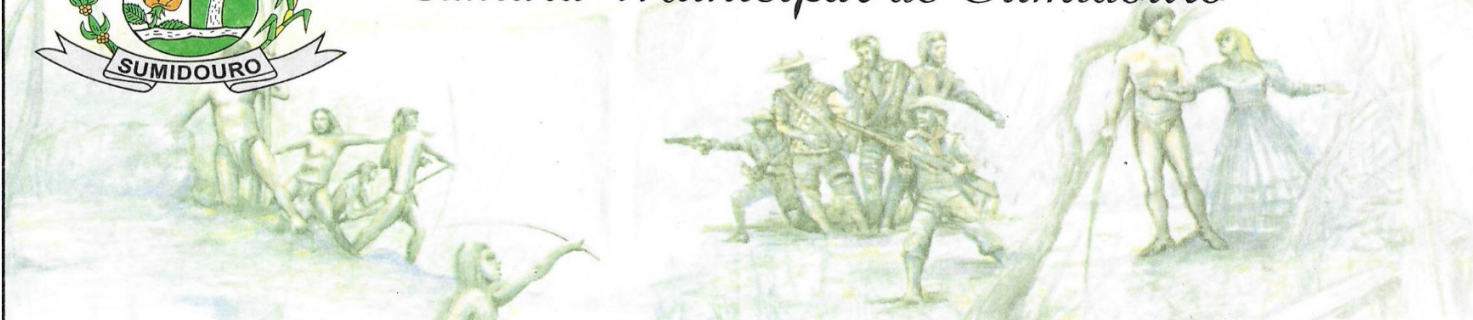
Vereador – Geilson Jasmim Lampa

Vereador – Geovanni Damião Castilho

Vereador – José Carlos da Rocha



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*



Vereadora – Nubia Ramos Rodrigues